



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Saete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

ATA Nº 8841987 - CPER-CPAD

SEI!TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8841987

Aos **02 de março de 2023 às 14h00**, em sala de reuniões da Secretaria (provisoriamente no espaço do Ateliê de Inovação), reuniram-se os membros da Comissão permanente de Avaliação Documental – CPAD (relacionados ao fim da ata). Durante a reunião, foram tratados diversos temas da Pauta da Reunião (8774379): **Tema 1) Aprovação da Ata da reunião do dia 16/02/2023:** Sem nenhuma adição dos presentes, foi aprovada Ata da reunião anterior (8774375). **Tema 2) Incêndio 1ª Vara Cível e Fazenda Pública de Arapongas** (0083895-11.2022.8.16.6000); Os servidores Clara e André relataram o expediente que trata do incêndio ocorrido no dia 01/07/2022 em imóvel que era utilizado pela Escrivania da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas como arquivo dos autos de processos físicos. As devidas providências estão sendo tomadas pela Corregedoria e o Sr. Secretário encaminhou o expediente para ciência da Comissão. Não havendo nada a ser adicionado, decidiram os presentes apenas declarar a ciência e retornar o expediente ao Sr. Secretário. **Tema 3) Visita às Comarcas de Castro e Tomazina:** Considerando a negativa inicial do pedido de diárias para o deslocamento, em função de castro ser comarca contígua a Curitiba, será adaptado o itinerário para incluir a Comarca de Tomazina, permitindo assim o deslocamento. O servidor André providenciará o requerimento. **Tema 4) Pedidos de caixas de papelão:** O servidor André relatou o retorno do Departamento do Patrimônio sobre o pedido de caixas de papelão. Considerando o expediente em andamento sobre a centralização do arquivo do TJPR (ver item 6a), foi consultado se a demanda não seria atendida pelo referido expediente. Se não for esse o entedimento da Comissão, o pedido poderá ser reiterado e tramitará de acordo. Os presentes decidiram pela continuidade do pedido, visto a eventual demora no andamento, contratação e execução do projeto de centralização do arquivo. **Tema 5) Troca de membros servidores do DTIC;** O servidor Gustavo Vicari, por motivo de foro íntimo pediu desligamento da CPAD, mas fez a indicação do servidor Juliano Emerso para seu lugar, restando apenas a anuência da Comissão e o encaminhamento do expediente para confirmação da indicação pelo Diretor do DTIC. O servidor André, ficou de entrar em contato com o servidor indicado para confirmar o interesse e dar andamento ao processo; **Tema 6) Atualização sobre as atividades correntes: a) III ENAM:** O servidor Ibramar informou a abertura das inscrições para o III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário. Serão apenas 200 vagas, então lembrou aos interessados que façam a inscrição logo que possível. Debateram os presentes sobre ida ao evento e eventual pedido de diária para os participantes. Nesse quesito, decidiram por formalizar pedido à Presidência para a liberação de diárias e passagens aéreas. **b) Convênio com a UFPR e curso EJUD:** O Servidor Leandro relatou que o Professor Luis Fernando está preparando a minuta para o termo de convênio, e que também demonstrou interesse na participação de curso a ser feito pela EJUD para os servidores do Tribunal, dispondo-se inclusive a participar de reunião com a Escola. **Tema 7) Assuntos Diversos: a) Projeto de centralização do arquivo:** O Des. Fernando relatou

conversa com o Corregedor, onde foi mencionada a existência de Projeto de Centralização de Arquivo, de iniciativa da Corregedoria. O projeto foi detalhado pelo servidor Fernando Mader, que relatou diversos problemas no em sua concepção(no ano de 2018). Em primeiro lugar, o volume de processos é tão grande (estimado em mais de 20 milhões) que seria impossível para a empresa conseguir atender ao exigido dentro do prazo. O custo também seria bastante elevado de R\$ 40 milhões a época. O espaço do Tribunal também não seria suficiente sendo necessário o aluguel de novos espaços, resultando em um custo aproximado de R\$ 20 milhões em 5 anos, tempo do contrato. O Departamento de Gestão Documental, não se opõe ao Projeto, mas seus termos atuais. A solução envolveria a atuação nas comarcas do interior, cuja situação é bastante complicada, em especial nas unidades Privadas. Existem casos de acervos em chácaras de ex-cartorários. Outro problema, envolve a parte de sistemas. Para a aplicação da Tabela de Temporalidade, que permitiria algum descarte de documentos antes do envio para eventual arquivo central, requer a possibilidade de cadastro em sistemas. Um projeto de atualização do Sistema Gajus e um módulo de arquivamento do Projudi estão em andamento. Considerando a complexidade do problema, o Des. Fernando sugeriu a colaboração e coordenação entre as partes; DGD, Corregedoria, CPAD, e DTIC, para resgatar esse projeto apresentar solução o problema. **b) Data da próxima reunião:** Através de deliberação definiu-se a data de 16/03/2023, às 14h, para a próxima reunião, na sala de Reunião da Secretária. A reunião foi encerrada por volta das 16h30h. Nada mais a assentar, eu, **André Melo Pesqueira**, lavrei a presente ata.

Estiveram presentes à reunião:

Sr. Fernando Ferreira de Moraes, Desembargador Coordenador

Ana Zeschotko

André Melo Pesqueira; secretário

Clara de Meiroz Luchtemberg

Fernando Scheidt Mader

Geremias Moraes Wos (Videoconferência)

Gustavo Parizotto Moraes

Ibramar Pinto Socreppa

Leandro Nascimento Mantau (Videoconferência)

Lucas Gandin

Marco Antonio Santos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MELO PESQUEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 17/05/2023, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8841987** e o código CRC **C76A15DA**.